REQUERIMENTO Nº 2322/2013 **EXPEDIENTE**
Sessão: 10/06/2013
Despacho: _____

Considerando que quando da ação de guardas municipais no atendimento de chamadas em locais onde há cobrança de pedágio, especialmente bairros que ficam distante da zona central do Município de Rio Claro;

Considerando que por conta de atendimento de chamadas são obrigados a efetuarem o pagamento do respectivo pedágio, causando prejuízos aos cofres públicos;

Considerando que a ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo disponibiliza o Programa Ponto a Ponto, reduzindo os gastos daqueles que por força do trabalho é obrigado a arcar com a despesa do pedágio;

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie à ARTESP – AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO para que responda: Há possibilidade de implantação do Programa Ponto a Ponto, aos guardas municipais de Rio Claro que por conta do exercício funcional, prestam atendimentos a locais – zonas rurais e bairros distante que ficam fora da zona central, sendo obrigados ao pagamento de pedágio?

Rio Claro, 06 de junho de 2013.

Raquel Picelli Bernardinelli
Vereadora

VISTO
